



**ATA NÚMERO DEZASSEIS**  
**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**  
**09 DE ABRIL DE 2025**  
**SESSÃO ORDINÁRIA**

\_\_\_\_\_ Ao nono dia do mês de abril do ano da graça de dois mil e vinte e cinco, às vinte horas, reuniram-se os elementos da Assembleia de Freguesia de S. Bento (lista em anexo) na sede sita em Rua Luís de Camões n<sup>o</sup>246, 2480-142 São Bento, concelho de Porto de Mós, com a seguinte ordem de trabalhos: \_\_\_\_\_

- \_\_\_\_\_ **Ponto Um: Apreciação e votação da ata da sessão anterior;** \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_ **Ponto Dois: Informações da Presidente da Assembleia de Freguesia (para conhecimento);** \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_ **Ponto Três: Apreciação e votação das Prestações de Contas de 2024;** \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_ **Ponto Quatro: Análise e votação da 1<sup>a</sup> Revisão Orçamental;** \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_ **Ponto Cinco: Apreciação e votação da tabela de taxas da Freguesia de São Bento;** \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_ **Ponto Seis: Apresentação e votação do inventário da Freguesia de São Bento;** \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_ **Ponto Sete: Aceitação e votação de donativo da Ervanária “ADP – Américo Duarte Paixão, Lda.”;** \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_ **Ponto Oito: Apresentação e Votação de doação de terreno para domínio público, destinando-se ao alargamento de estrada nos Telhados Grandes;** \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_ **Ponto Nove: Apresentação e Votação de doação de terreno para domínio público, destinando-se ao alargamento de estrada em São Bento;** \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_ **Ponto Dez: Análise e votação da regularização da dívida da empresa Magma Solido Unipessoal, Lda, resultante da exploração indevida de área explorada na Moliana;** \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_ **Ponto Onze: Apreciação e votação da concessão de exploração com a empresa Magma Solido Unipessoal, Lda.;** \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_ **Ponto Doze: Outros assuntos de interesse para a Freguesia (para conhecimento).**

\_\_\_\_\_ A Presidente da Assembleia dá início à sessão pelas vinte horas e trinta minutos, saúda todos os presentes, o público os colegas do Executivo e a Assembleia, questiona Cristina Santos, presente no público, se deseja intervir, à qual passa a palavra. Cristina Santos, salienta que o motivo da sua presença nesta Assembleia refere-se ao ponto onze, deverá ter-se atenção e salvaguardar a legalidade das explorações, de modo a haver uma equivalência às explorações das pessoas residentes. Os baldios são para fins culturais das populações, obviamente, podem ser cedidos, sem dúvida alguma, mas também temos de salvaguardar quem trabalha na Freguesia, de segunda a sexta e tem de estar legal, e sujeito a multas. Esse senhor (Magma Sólido) vem, leva a pedra, não paga impostos, trabalha ilegalmente. Abre diferentes firmas, como já fiz referência, que laboram muito pouco tempo, sendo que é necessário ter muita atenção a quem vão ceder um baldio, que pode fazer falta a alguém que está a explorar ao lado e tem prioridade, pois como é



do conhecimento comum, quem explora e tem alvará, tem prioridade na exploração de minérios. \_\_\_\_\_

Luís Ferraria, Presidente de Junta, diz que a situação irá ser analisada nesta Assembleia e daí advirá a decisão a tomar. \_\_\_\_\_

Aida Silva, Presidente da Assembleia, refere que aquando, o ponto onze iremos falar desse assunto. \_\_\_\_\_

**\_\_\_\_\_ Ponto Um: Apreciação e votação da ata da sessão anterior; \_\_\_\_\_**

\_\_\_\_\_ Aida Silva, Presidente da Assembleia, após leitura do ponto, refere que apenas Carlos Santos, Vogal, não recebeu a Ata por correio eletrónico, salienta que não é habitual ler-se a Ata em Assembleia, sendo que não poderá opinar sobre os temas debatidos na sessão anterior, poderá lê-la posteriormente se assim o entender. Procede à sua votação, após breve referência se há algo a acrescentar à ata ou algo que seja passível de ser melhorado, não havendo nada a acrescentar passa à sua votação, aprovada por maioria. \_\_\_\_\_

**\_\_\_\_\_ Ponto Dois: Informações da Presidente da Assembleia de Freguesia \_\_\_\_\_**

\_\_\_\_\_ Aida Silva, Presidente da Assembleia, informa que tem na sua posse a declaração enviada pelas Funcionárias desta Junta de Freguesia, que faz referência a uma situação que está descrita na ata da Assembleia anterior, nomeadamente a reclamação de Cristina Costa, utente das aulas de ginástica do CASSAC, a situação foi grave e debatida em assembleia anterior, as funcionárias da Junta de Freguesia emitiram a seguinte declaração, que passo a ler conforme me é solicitado (declaração anexa a esta ata). Finda a leitura da declaração, Aida Silva, Presidente da Assembleia, questiona o Executivo se têm algo a acrescentar. Elmar Tibúrcio, Secretário, reforça que foi o Executivo que deu a ordem às Funcionárias, não foram elas que tomaram a decisão de livre vontade. Luís Ferraria, Presidente de Junta, reforça, que foi decidido em reunião, de Executivo e o CASSAC foi informado atempadamente. Mónica Jorge, Tesoureira, relembra que foi enviado email do qual à registo. Luís Cordeiro, Segundo Secretário, refere que a situação provavelmente é motivada pelo conforto que a sala dispõe, o ar condicionado,... Aida Silva, Presidente da Assembleia, conclui, fazendo a observação de que foi uma situação desagradável e desnecessária. \_\_\_\_\_

**\_\_\_\_\_ Ponto Três: Apreciação e votação das Prestações de Contas de 2024; \_\_\_\_\_**

\_\_\_\_\_ Aida Silva, Presidente da Assembleia, após leitura do ponto informa que dúvidas ou esclarecimentos devem dirigir-se à Tesoureira, Mónica Jorge. A mesma, esclarece que, a Prestação de Contas segue para o Tribunal de Contas e o excedente é distribuído pelas restantes rubricas. Carlos Santos, Vogal, questiona a rubrica 06.02.03.05.07 Bolsa de Mérito, Mónica Jorge, Tesoureira, refere que no ano passado não recebemos nenhuma candidatura, a rubrica é semelhante a outras como o Incentivo à Natalidade, ou seja, os interessados dirigem-se aos serviços da Junta preenchem o formulário e posteriormente recebem o valor. Após análise do ponto e esclarecidas as dúvidas apresentadas procede-se à sua votação aprovado por maioria com uma abstenção. \_\_\_\_\_

**\_\_\_\_\_ Ponto Quatro: Análise e votação da 1ª Revisão Orçamental; \_\_\_\_\_**

\_\_\_\_\_ Aida Silva, Presidente da Assembleia, após leitura do ponto informa que dúvidas ou esclarecimentos devem dirigir-se à Tesoureira, Mónica Jorge, que informa ter-se adicionado a rubrica 01.01.12.01 Subsídio de Penosidade e Insalubridade, valor pago aos Cantoneiros ao serviço, esclarece que o Executivo já havia falado deste subsídio para o anterior cantoneiro para o qual a resposta foi negativa, atualmente voltamos a informamo-nos acerca das condições para a atribuição efetiva do subsídio aos atuais cantoneiros. Elmar Tibúrcio, Secretário, refere que como é do conhecimento comum os



funcionários públicos auferem um ordenado reduzido pelo que fomos informados que os funcionários têm direito a este pequeno subsídio que lhe foi atribuído. Mónica Jorge, Tesoureira, informa da rubrica 06.02.03.05.12 Projeto de Emocionalidade do CASSAC em parceria com as Juntas de Freguesia de São Bento, Serro Ventoso e União de Freguesias Arrimal e Mendiga, consiste numa rede de apoio psicológico de proximidade aos idosos para o qual foi assinado um protocolo com o CASSAC, prevendo-se o pagamento do valor das Consultas dos utentes da nossa Freguesia, sinalizados para este serviço. Após apreciação, análise do ponto e esclarecimento das rubricas acima citadas, procede-se à sua votação, aprovado por unanimidade. \_\_\_\_\_

**\_\_\_\_\_ Ponto Cinco: Apreciação e votação da tabela de taxas da Freguesia de São Bento;**

\_\_\_\_\_ Aida Silva, Presidente da Assembleia, após leitura do ponto, informa que a Tabela de Taxas não sofreu qualquer alteração do ano anterior para este ano. Madalena Rei, Vogal, indaga não haver qualquer alteração ao que Elmar Tibúrcio, Secretário responde não haver nenhuma alteração. Após análise do ponto e esclarecidas as dúvidas apresentadas, procede à sua votação, aprovado por unanimidade. \_\_\_\_\_

**\_\_\_\_\_ Ponto Seis: Apresentação e votação do inventário da Freguesia de São Bento; \_\_\_\_\_**

\_\_\_\_\_ Aida Silva, Presidente da Assembleia, após leitura do ponto informa que o Inventário está atualizado. Mónica Jorge, Tesoureira, informa que conforme foi apresentado em Assembleia anterior, o programa informático existente estava desatualizado pelo que adquirimos um novo programa informático, que entre outras funcionalidades, permite-nos verificar o Inventário o que anteriormente era impossível. Após análise do ponto, procede-se à sua votação, aprovada por unanimidade. \_\_\_\_\_

**\_\_\_\_\_ Ponto Sete: Aceitação e votação de donativo da Ervanária “ADP – Américo Duarte Paixão, Lda.”; \_\_\_\_\_**

\_\_\_\_\_ Aida Silva, Presidente da Assembleia, após leitura do ponto informa que houve uma atualização do valor do donativo e passa a palavra ao Executivo. Luís Ferraria, Presidente de Junta informa que o aumento foi de cem euros. Mónica Jorge, Tesoureira, refere, anteriormente recebíamos 300€, com a atualização ficamos a receber 400€; a empresa aceitou a proposta com o valor atualizado. Carlos Santos, Vogal, refere o valor a receber, estaria mais ou menos concertado com as Juntas de Freguesia envolventes. Elmar Tibúrcio, Secretário, esclarece da existência de um protocolo, que data do Executivo do qual fez parte, e que foi atualizado apenas este ano. Após análise do ponto e esclarecidas as questões apresentadas procede-se à sua votação, aprovado por unanimidade. \_\_\_\_\_

**\_\_\_\_\_ Ponto Oito: Apresentação e Votação de doação de terreno para domínio público, destinando-se ao alargamento de estrada nos Telhados Grandes; \_\_\_\_\_**

\_\_\_\_\_ Aida Silva, Presidente da Assembleia, após leitura do ponto e breve apresentação do mesmo, passa a palavra ao Executivo. Mónica Jorge, Tesoureira, esclarece da existência de outro alargamento de estrada no lugar de Telhados Grandes, apresentado em Assembleia anterior, informa que o Executivo pretende fazer estes alargamentos e melhoramentos da rede viária, antes do alcatroamento da estrada, verifica-se a necessidade destas obras tendo em conta o estreitamento da via nestes locais. Elmar Tibúrcio, Secretário, esclarece que a obra aprovada anteriormente, tem o processo a decorrer e começará brevemente. Carlos Santos, Vogal, questiona e referencia alguns locais, nomeadamente no lugar de Telhados Grandes, que carecem de alargamento e melhoramento da rede viária, após diálogo conjunto e análise do ponto procede-se à sua votação, aprovado por unanimidade. \_\_\_\_\_

**\_\_\_\_\_ Ponto Nove: Apresentação e Votação de doação de terreno para domínio público, destinando-se ao alargamento de estrada em São Bento; \_\_\_\_\_**



\_\_\_\_\_Aida Silva, Presidente da Assembleia, lê o ponto seguindo-se a análise do mesmo. Madalena Rei, Vogal, questiona, o espaço cedido é suficiente para a rotunda ficar com uma circulação mais fácil. Elmar Tibúrcio, Secretário, esclarece que foi o espaço possível, cedido pelo atual proprietário, tendo em conta que com o anterior proprietário as negociações foram infrutíferas. Mónica Jorge, Tesoureira, esclarece que vão reformular as medidas dos passeios existentes obtendo-se mais espaço para o alcatrão sem prejuízo do passeio para a circulação de peões. Luís Ferraria, Presidente de Junta, salienta que o espaço cedido é o necessário para o alargamento da rotunda. Carlos Santos, Vogal, questiona a possibilidade de intervenção do lado oposto à intervenção prevista. Em diálogo aberto, verificou-se grande dificuldade de melhoramentos significativos nesse local devido à existência da Cabine de Luz. Esclarecidas todas as dúvidas apresentadas procede-se à sua votação, aprovado por unanimidade. \_\_\_\_\_

**\_\_\_\_\_Ponto Dez: Análise e votação da regularização da dívida da empresa Magma Solido Unipessoal, Lda, resultante da exploração indevida de área explorada na Moliana; \_\_\_\_\_**

\_\_\_\_\_Aida Silva, Presidente da Assembleia, após leitura do ponto apresenta a proposta aos elementos da Assembleia a qual o Executivo passará a explicar. Elmar Tibúrcio, Secretário, expõe a situação, o Sr. Cláudio comprou um terreno a vários anos atrás a Manuel da Silva Ferraria, explorado pelo Sr. Cláudio que nos disse desconhecer a ilegalidade do terreno do qual possui caderneta, refere que o primeiro pedido de licenciamento data de 27 de março de 2012, em nome de Neuza Tatiana Almeida, cito isto apresentamos, Executivo, ao Sr. Cláudio uma proposta de liquidação da dívida de cinco anos atrasados mais o ano corrente, ou seja o ano que acabar de liquidar a dívida; o Sr. Cláudio tentou negociar com o Executivo, pelo que decidimos remeter o assunto para a Assembleia com o propósito de votar a proposta apresentada pelo Executivo. Elmar Tibúrcio, Secretário, continua a expor a situação, a área total explorada indevidamente é de 24.757 m<sup>2</sup>, a 0,25€ cada m<sup>2</sup>, totaliza o valor anual a liquidar de 6.189,25€, mais o valor do IVA anual, multiplicado por seis anos totaliza o valor de 37.135,50€ mais o valor do IVA, o tempo limite de pagamento é de um ano, liquidada a dívida no tempo proposto o Executivo fará o contrato de exploração, caso não seja aceite a proposta ou não haja uma negociação com a Assembleia, a Junta de Freguesia propõe um prazo de 90 dias para saírem do local de exploração, o Executivo tem prazos a cumprir, estamos em incumprimento à mais de um ano. Temos de fechar a exploração e regularizar os terrenos conforme as exigências do PNSAC, posto isto, se o Sr. Cláudio não abandonar a exploração findos os noventa dias, após incumprimento da liquidação da dívida, remeteremos o assunto para tribunal. Aida Silva, Presidente da Assembleia, dá o uso da palavra a Cláudio e a Lara, sua companheira, para exporem o seu ponto de vista, mas de forma breve, e posteriormente a Assembleia ira decidir e votar. Cláudio começa por dizer que comprou o terreno ao Sr. Manuel da Silva Ferraria, que a escritura foi feita em Porto de Mós em 2009 ou 2012 não sabe bem, Luís Cordeiro, Vogal, interpela o, questionando, a escritura foi feita em Porto de Mós ou em Ourém? Cláudio afirma que foi em Porto de Mos, Luís Cordeiro, Vogal, questiona se foi escritura por usucapião. Cláudio recorda que não houve escritura, que o acompanharam à Repartição de Finanças o Sr. Manuel, a esposa e a nora; Fátima Fonseca, Primeira Secretária e Madalena Rei, Vogal, indagam se existe escritura. Elmar Tibúrcio, Secretário, esclarece, o documento apresentado na Junta de Freguesia é uma certidão, explica que o Sr. Cláudio, ou alguém foi às Finanças dizer que era proprietário desse terreno, conforme o esclareci, o Sr. disse que possui os 24 mil metros quadrados e está a pagar sobre esse valor, mas o terreno não é seu, a caderneta predial que comprova que aquele terreno é propriedade privada não existe, não tem



cadastro nacional que valida a propriedade privada. Luís Ferraria, Presidente de Junta, esclarece, a escritura que existe em nome do Sr. Cláudio é dum terreno situado mais a sul do terreno explorado. Cláudio, argumenta que a escritura está em Porto de Mós, que existe. Elmar Tibúrcio, Secretário, indaga, se existe por que motivo quando lhe foi solicitada, em setembro do ano passado, não a entregou, apresente a documentação e a Assembleia resolverá o problema. Cláudio justifica-se argumentando que teve um problema com as finanças. Aida Silva, Presidente da Assembleia, intervém referindo que o que interessa são os documentos que estão na posse da Junta de Freguesia e os que foram entregues, independentemente da situação e como ela decorreu. Elmar Tibúrcio, Secretário, informa-nos da documentação que o Executivo tem, nomeadamente, o parecer do parque a data de entrada do pedido de licenciamento, mas não temos a caderneta do terreno. Lara, acompanhante de Cláudio, reforça que enviou toda a documentação que lhe foi pedida por email. Elmar Tibúrcio, Secretário, esclarece que foi lhe pedida a documentação que tinham enviado para o CCDRC. E volta a referir, não existe uma caderneta predial para poder explorar com contrato de arrendamento, enviou tudo o que foi necessário para fazer o contrato de arrendamento, mas não existe caderneta predial desse terreno a provar como ele é seu, é terreno público, de modo que tem que pagar renda para o poder explorar. Lara, alega que o terreno foi comprado ao pai do Sr. Luís. Cláudio diz que existe uma escritura feita em Porto de Mós, por mim (Cláudio) e a minha esposa (falecida) e o pai do Sr. Luís (Manuel Ferraria) e a Sra. do Sr. Luís. Afirma que pagou a escritura, e que passado algum tempo voltou a ter problemas com as finanças e o terreno foi vendido (descreve a situação) e posteriormente foi feita nova escritura dos senhores que ficaram com o terreno para nome dos filhos, em Porto de Mós. Fátima Fonseca, Primeira Secretária, indaga se há algum documento que prove que a escritura está em nome dos seus filhos, ao que o Sr. Cláudio responde que sim. Carlos Santos, Vogal, questiona a Junta de Freguesia se é um terreno público. Elmar Tibúrcio, Secretário, afirma que no cadastro nacional é um terreno público. Fátima Fonseca, Primeira Secretária e José Ferraria, Vogal, esclarecem ninguém pode comprar ou vender terreno público. Carlos Santos, Vogal e Fátima Fonseca, Primeira Secretária, observam que o Sr. Cláudio comprou um terreno e está a explorar um outro próximo daquele. Lara, companheira de Cláudio, intervém referindo que na época o terreno que ele comprou era aquele, e agora descobriram que o terreno é público. Cláudio diz ter pago renda ao Sr. Manuel Ferraria alguns anos (3 ou 4) e esteve a explorar esse local. Antes da escritura esteve a explorar no nome do Sr. Manuel e pagava a renda todos os meses, posteriormente foi feita a escritura, diz que comprou o terreno. Luís Ferraria, Presidente de Junta, relembra o Sr. Cláudio que a escritura que foi feita, não foi daquele terreno, mas dum outro próximo, já vimos aqui na Junta de Freguesia, no cadastro nacional os terrenos aqui referidos. Mónica Jorge, Tesoureira, esclarece que se o terreno foi comprado tem de ter caderneta, tem que ser apresentada, a partir do momento que não tem caderneta o terreno pertence à Junta de Freguesia de São Bento, é um baldio, portanto a renda tem de ser paga à Junta de Freguesia. Elmar Tibúrcio, Secretário, informa que vai imprimir o mapa do cadastro para a Assembleia avaliar e verificar a área explorada e a área da qual o Sr. Cláudio é proprietário. Carlos Santos, Vogal, refere que a área de exploração não coincide com a área do terreno adquirido, questiona qual o valor da recuperação da área afetada, salienta que as explorações que trabalham dentro da legalidade têm alvará para fazer a recuperação da área e garantia bancária. Luís Ferraria, Presidente de Junta, diz que o valor é superior a oitenta mil euros. Cláudio pede que seja menos tempo (em anos) para pagar. Aida Silva, Presidente da Assembleia, elucida que a proposta está lançada, que tem um ano para pagar cinco anos mais o ano atual, o valor é de 3.805,89€ por mês durante um



ano, e pode fazer uma contraproposta. Elmar Tibúrcio, Secretário, recorda ao Sr. Cláudio que na falta de pagamento da totalidade da dívida, não há celebração de contrato de exploração e apresenta-lhe o mapa do cadastro Nacional com a área de exploração e a área comprada. Cláudio, apresenta uma contraposta, poder pagar em dois ou três anos. Aida Silva, Presidente da Assembleia, elucida que a proposta apresentada tem de ser algo que compense a Junta de Freguesia, ou melhor que a proposta apresentada pelo Executivo. Relembra que está a explorar indevidamente desde 2012 e estamos no ano de 2025. Apresentamos-lhe uma proposta de pagamento de cinco anos mais um, e para se considerar afortunado, pois se tivesse realizado o pagamento ao longo destes anos não tinha uma dívida, os cidadãos que exploram uma pedreira e cumprem com as suas obrigações não se encontram em situações como esta, não lhe será concedido um alargamento do prazo de pagamento. Fátima Fonseca, Primeiro Secretário, elucida que as outras explorações também têm de pagar, mesmo que não explorem a pedreira todos os dias, e nós Junta de Freguesia temos regras a cumprir. Mónica Jorge, Tesoureira, recapitula dizendo que o Sr. Cláudio, está a propor pagar em dois ou três anos, algo que nem deveria propor, pois como é do seu conhecimento o Executivo está em incumprimento, temos autorização do PNSAC para fechar a pedreira e nós, Executivo, temos de resolver esta situação, que já deveria estar resolvida. Carlos Santos, Vogal, reforça, perante os donos das outras pedreiras, muitos deles cidadãos de S. Bento, é vergonhoso nós estarmos a exigir aos munícipes da nossa freguesia que pagam todos os anos, e depois vamos aceitar que alguém, que vem de fora, faça o que quer e bem lhe apetece e não paga, é um abuso em relação aos que estão a pagar. Luís Cordeiro, Segundo Secretário, dá como exemplo, a empresa BENTOS – Indústria de Mármore, Lda, que tem uma pedreira parada a vários anos e todos os anos paga a renda para ter a pedreira legalizada. Cláudio tenta argumentar interpolando a Assembleia e pedindo um alargamento no prazo de pagamento e que não sabia que tinha de pagar. Aida Silva, Presidente da Assembleia, diz que o Sr. Cláudio tinha conhecimento da situação conforme documento apresentado à Junta de Freguesia no ano de 2012, que tinha de pagar uma quota anual. José Ferraria, Vogal, salienta que perante o que foi exposto, o Sr. Cláudio tem conhecimento da situação que está a ser discutida e que só tem um caminho, perante as palavras dos meus colegas. Luís Ferraria, Presidente de Junta, menciona que o Sr. Cláudio sabe perfeitamente que está ilegal, pois se tivesse legal e com o contrato assinado pela Junta de Freguesia, já tinha legalizado a pedreira, mas a Assembleia é que tomará uma decisão. O Sr. Cláudio, justifica-se em como só soube da situação à pouco mais de um ano, quando se dirigiu à Junta de Freguesia acompanhado de um advogado. Madalena Rei, Vogal, questiona o Sr. Cláudio diretamente, se em 2009, 2010 era o Sr. Cláudio, o dono desta empresa (não obteve resposta), está desde 2012 a explorar no local, continua a referir que sabe que no anterior Executivo foi chamada a GNR (continuou sem resposta). Luís Cordeiro, Segundo Secretário, confronta o Sr. Cláudio, que quando foi enviado um email em 2012, ele era o Presidente de Junta, e que o Sr. Cláudio esteve na Junta. Nós enviamos-lhe o email, e o Sr. Cláudio disse-nos várias vezes que tinha caderneta, e nós sabíamos que não tinha caderneta, e disse-nos que não pagava a renda. O Sr. Cláudio, mostra-se incrédulo com as afirmações de Luís Cordeiro, inclusive diz estar a sentir-se mal, diz estar a dizer a verdade e que só soube da situação quando reuniu com o atual Executivo à pouco mais de um ano. Luís Cordeiro, Segundo Secretário, diz que está informado desde 2012, que se lembra perfeitamente que esteve em reunião de Executivo, numa quarta-feira, convocado pelo Executivo da época, afirmou que tinha caderneta, e foi-lhe dito que era apenas um pequeno terreno que lá tinha. Nunca legalizou a pedreira, por isso a zona que anda a explorar está toda fora do terreno que diz ter adquirido, o Sr.



Cláudio comprou um terreno que não tem caderneta, e esse terreno é público. Carlos Santos, Vogal, reforça com a questão, o terreno é ou não é público? Resposta unanime da Assembleia foi que é. A D. Lara, companheira do Sr. Cláudio pergunta se o período abrangido de seis anos poderá ter alguma quebra, desconto de tempo em anos. A Assembleia respondeu que não. Lara, indagou se tem direito a uma contraproposta. Carlos Santos, Vogal, refere que o problema não é estarem a precisar de documentação, o problema é o prazo que a Junta de Freguesia tem de cumprir com o PNSAC. Elmar Tibúrcio, Secretário, afirma que estão, Executivo, em incumprimento desde setembro do ano de 2024, que a pedreira já deveria estar requalificada, e o Sr. Cláudio sabe disso, pois foi apresentada a carta à advogada e à engenheira que o acompanhou. Carlos Santos, Vogal, refere que, se nós Junta de Freguesia somos obrigados a requalificar a pedreira com o dinheiro da Junta de Freguesia, não se vai emitir documentação, se o Sr. Cláudio não liquidar o valor da proposta apresentada, que é inferior ao valor total da dívida, pois está a explorar a pedreira desde 2012 e irá pagar apenas cinco anos de exploração, entende-se que o valor não é exagerado. Fátima Fonseca, Primeiro Secretário, reforça e faz a comparação, se temos uma casa temos de pagar o IMI, se não pagarmos, ficamos com uma dívida, tem uma pedreira que está a explorar e tem conhecimento que tem de pagar uma renda anual. A Sra. Lara, pede esclarecimento sobre a proposta apresentada já que a Assembleia não aceita uma contraproposta. Elmar Tibúrcio, Secretário, esclarece, a proposta apresentada é do pagamento de cinco anos atrasados, mais o ano corrente, ou seja, é menos de metade do valor total da dívida. Aida Silva, Presidente da Assembleia, elucida, nós aceitamos uma contraproposta, mas que seja mais vantajosa que a apresentada pelo Executivo e apresenta os valores da dívida se a regularização fosse desde 2012 até ao ano corrente iriam pagar 8880,40€ por mês, e a proposta apresentada de liquidação de cinco anos da dívida mais o ano corrente é de 3.805,89€ por mês. Mónica Jorge, Tesoureira, salienta, que para quem anda a usufruir do terreno há tantos anos, que não é seu, pode-se considerar uma grande ajuda. A Sra. Lara, questiona, se liquidar a dívida antes dos doze meses, quando é celebrado o contrato de concessão de exploração. Elmar Tibúrcio, Secretário, esclarece que após liquidação da dívida será apresentado e votado o contrato de Concessão de Exploração na Assembleia seguinte. José Carlos, Vogal, considera que a proposta apresentada é vantajosa em relação a quem é cumpridor das suas obrigações, o Sr. Cláudio refere que não tem conhecimento da situação. Verifica-se que perante a análise que aqui foi realizada isso não é verdade, e que a Sra. Lara está a ser mais sensata. O Sr. Cláudio continua a pedir mais tempo para pagar, Aida Silva, Presidente da Assembleia, pede-lhe que seja sensato e ponha as mãos na consciência, pois já teve tempo mais que suficiente para regularizar a dívida. Encerra o ponto dirigindo-se ao Sr. Cláudio e à D. Lara e questionando-os se aceitam a proposta apresentada, se estão dispostos a pagar o valor no prazo apresentado, um ano ou antes (não obteve resposta). Apresentados os factos a Assembleia vai votar a proposta apresentada para pagamento da dívida, e aos senhores (Magma Solido Unipessoal, Lda) caberá cumpri-la no prazo de um ano a partir da data do dia hoje. A D. Lara, questiona se terá algum comprovativo de pagamento, Mónica Jorge, Tesoureira e Elmar Tibúrcio, Secretário, esclarecem que todo o valor pago à Junta de Freguesia carece da emissão do respetivo recibo. Aida Silva, Presidente da Assembleia, esclarece, a documentação da parte da Junta de Freguesia será igual para vocês como é para as outras empresas, poderá haver alguma exceção, porque a situação também é diferente, vamos passar à votação, os Senhores aceitam a proposta apresentada e vão-se comprometer a tentar pagar ou a pagar a dívida no prazo de um ano, o Sr. Cláudio respondeu que aceita. Carlos Santos, Vogal, questiona, perante o PNSAC pode-se esperar mais um ano. Elmar Tibúrcio, Secretário, diz que



podemos agilizar o processo após esta Assembleia porque temos um contrato ou uma cláusula que demonstra estarmos dentro do cumprimento da lei, que irá ser avaliado pela entidade PNSAC de que estamos a tentar negociar um contrato de exploração, mas que poderemos ter de pagar alguma coima. Aida Silva, Presidente da Assembleia, refere que ao primeiro incumprimento a Junta de Freguesia, responsável pelo terreno, que é um terreno baldio, pode começar o processo de requalificação. Existe uma multa pendente no PNSAC motivada pelo atraso na requalificação do terreno explorado que tem um valor superior a 80.000,00€, e este valor é superior ao valor que existe em dívida com a Junta de Freguesia. Carlos Santos, Vogal, questiona, se o Sr. Cláudio não aceitar esta proposta e visto que a requalificação é muito cara, se a Junta de Freguesia pode alugar este terreno a outra empresa. Elmar Tibúrcio, Secretário, refere ser uma situação que terá de ser avaliada caso apareça alguém interessado na exploração de minérios. \_\_\_\_\_

Aida Silva, Presidente da Assembleia, passa à votação da aprovação da proposta, elucida que o primeiro pagamento será efetuado no mês corrente, conforme referiu Luís Ferraria, Presidente de Junta, para em abril do próximo ano, se pagarem mensalmente e a situação estiver regularizada, poderemos passar à Conceção da Exploração. Passou-se à votação do ponto, aprovado por unanimidade. \_\_\_\_\_

**\_\_\_\_\_ Ponto Onze: Apreciação e votação da concessão de exploração com a empresa Magma Solido Unipessoal, Lda.;** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Aida Silva, Presidente da Assembleia, apresenta o ponto e esclarece que para este ponto serve de referência a data de hoje e passa a palavra ao Executivo, Elmar Tibúrcio, Secretário, esclarece que após estar a dívida regularizada será celebrado o contrato entre as partes, empresa e Junta de Freguesia, esclarece que o ponto onze desta Assembleia não pode ser aprovado sem o ponto dez estar regularizado, fica registado que foi pedido o contrato de exploração mas que só será celebrado contrato após o pagamento da dívida, enquanto Junta de Freguesia temos todo o interesse em ter explorações, mas legais. Luís Cordeiro, Segundo Secretário, diz que quanto mais rápida for a regularização da dívida mais depressa podem tratar do contrato de exploração de forma a trabalharem legalmente, se for explorar a pedreira ilegalmente a qualquer momento podem ser chamadas as entidades do PNSAC ou a GNR. Luís Ferraria, Presidente de Junta, refere que já existe um processo na GNR de Mira de Aire. Elmar Tibúrcio, Secretário, informa que se for retirado algum minério do local ilegalmente, poderão ter de vir a comparecer em Assembleia com um pedido de desculpas que, será aceite ou não, e que o Executivo não aceita pedidos de desculpa. Repete novamente que durante este ano não é aceite que seja retirado mais minério sem que o contrato esteja regularizado, se o Sr. Cláudio retirar mais uma pedra e que o Executivo tenha conhecimento, este contrato fica sem efeito e tem 90 dias para a retirada dos equipamentos, nós, Junta não vos iremos dar mais nenhuma hipótese, já é o terceiro processo, já existia um e o nosso Executivo já instaurou mais dois, estamos a tentar negociar consigo, se fizermos contrato aqui, fica escrito, é público, enquanto o acordo não for celebrado na sua totalidade e se houver levantamento de material que nós, Junta, saibamos, levamo-lo a tribunal. Mónica Jorge, Tesoureira, reforça que enquanto não pagar o valor total não vai continuar a retirar pedra dum terreno que não é seu, repete que o Sr. Cláudio anda a vários anos a retirar pedra, nunca pagou nada, se agora tem de pagar o que está em atraso, é claro que não pode tirar pedra, só poderá fazê-lo após ter contrato com a Junta de Freguesia. O Sr. Cláudio, intervém dizendo que se lhe estão a dar um ano para pagar a totalidade da dívida, pode começar a tirar pedra. A Assembleia responde em coro que, não. José Carlos, Vogal, refuta que não conhece o Sr. Cláudio, mas que o mesmo lhe parece que é inteligente o suficiente e que




já percebeu o que se está a dizer. Elmar Tibúrcio, Secretário, reforça, o que aqui está a ser decidido e escrito é de consulta pública. Madalena Rei, Vogal, questiona o Sr. Cláudio, “aceitou as condições da Assembleia, em pagar durante um ano este valor, mas tem intenção de continuar a explorar a pedreira já, paga este mês a prestação e começa já a trabalhar, é isso Sr. Cláudio?”, respondeu o Sr. Cláudio, “que não sabe, o que é que eu faço”. Madalena Rei, Vogal, diz, não vale apenas fazer um acordo se o senhor não o quer entender. Elmar Tibúrcio, Secretário, repete, Sr. Cláudio simplesmente não faça nada até pagar tudo, se fizer alguma coisa, a Junta instaura um processo no Tribunal. O Sr. Cláudio garantiu que vai cumprir. Fátima Fonseca, Primeira Secretária, repete, se a GNR passar na pedreira e o senhor lá estiver é o que chega para isto ficar tudo sem efeito. Aida Silva, Presidente da Assembleia, passa à votação do ponto e refere que fica válido à data de hoje (9 de abril de 2025) e o que fica aqui decidido hoje, é que os senhores não têm autorização para retirar ou explorar pedra daquele espaço, nem doutro que seja público da nossa freguesia. Passamos à votação do ponto, reprovado por unanimidade. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Ponto Doze: Outros assuntos de interesse para a Freguesia.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Executivo nada mais têm a acrescentar ao exposto nesta Assembleia. \_\_\_\_\_


\_\_\_\_\_ Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a sessão pelas vinte e duas horas e vinte e oito minutos, da qual se exarou a presente ata, que será assinada pela Presidente da Mesa da Assembleia, Aida Silva, autora da mesma, e por Fátima Fonseca, Primeiro Secretário, que prestou apoio no decorrer da Assembleia de Freguesia de São Bento. \_\_\_\_\_

A Presidente da Mesa da Assembleia

  
\_\_\_\_\_

(Aida Silva)

Primeiro Secretário

  
\_\_\_\_\_

(Fátima Fonseca)

Diana Sousa

Eliana Santos

Exma. Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia

São Bento, 20 de dezembro de 2024

**Assunto:** Declaração

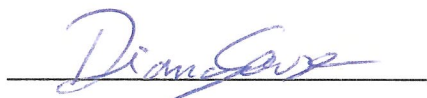
Exma. Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia,

Eu, Diana Andreia Carvalho Loureiro de Sousa, e eu, Eliana Raquel Lopes dos Santos, vimos como funcionárias da Junta de Freguesia de São Bento solicitar que a declaração em anexo seja lida na próxima Assembleia de Freguesia.

Sem outro assunto de momento.

Respeitosamente,

As Funcionárias da Junta de Freguesia de São Bento



(Diana Sousa)



(Eliana Santos)

## Declaração

Exma. Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia,

Exmos. Membros da Assembleia de Freguesia,

Exmos. Membros do Executivo,

Caros cidadãos presentes,

Eu, Diana Andreia Carvalho Loureiro de Sousa, e eu, Eliana Raquel Lopes dos Santos, vimos como funcionárias da Junta de Freguesia de São Bento, apresentar a seguinte declaração, com o objetivo de esclarecer os factos ocorridos e defender a nossa integridade pessoal e profissional perante as acusações e difamações que nos foram dirigidas.

De acordo com o Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o Código de Conduta da Função Pública, bem como com os princípios consagrados na Constituição da República Portuguesa e na Declaração Universal dos Direitos Humanos, é fundamental recordar os seguintes aspetos:

Nos termos do artigo 266.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública rege-se pelos princípios da igualdade, respeito e imparcialidade dos cidadãos. Estes princípios devem ser recíprocos, exigindo-se igualmente o respeito pelos trabalhadores no exercício das suas funções.

O artigo 26.º da Constituição consagra o direito ao bom nome e à dignidade moral de todas as pessoas. Nenhum cidadão ou trabalhador pode ser alvo de insultos ou humilhações, especialmente no contexto do exercício das suas funções. Adicionalmente, a Declaração Universal dos Direitos Humanos e a Declaração Universal dos Deveres do Homem destacam a necessidade de respeito e fraternidade nas relações humanas, sublinhando que os direitos implicam também deveres recíprocos.

No passado dia 30 de outubro de 2024, foi enviado um email à CASSAC, a pedido do Executivo, informando que devido a um conflito de horários com outra atividade, seria necessário mudar o espaço utilizado pelas utentes a partir de 31 de outubro. Apesar da legitimidade do pedido, esse email foi ignorado. Sendo que nesse dia, 31 de outubro, as senhoras da atividade de informática depararam-se com o espaço ocupado, pelo que ficaram na Junta de Freguesia a ter a atividade. Neste dia, não houve intervenção por parte das funcionárias da Junta de Freguesia junto do responsável da atividade da CASSAC, pois a funcionária Diana Sousa encontrava-se ausente e a funcionária Eliana Santos estava a exercer funções noutra espaço, tendo sido chamada à Junta de Freguesia para abrir a porta da Junta, pois a antiga farmácia já estava ocupada pelas utentes da CASSAC, sendo que neste dia não nos foi devolvida a chave no final da aula como habitualmente.

No dia 7 de novembro, a funcionária Eliana Santos, foi novamente informada pela professora e alunas da atividade de Informática que o espaço já estava aberto e a aula da CASSAC a iniciar-se. Deslocou-se ao local para reforçar pessoalmente a necessidade da mudança junto da D. Teresa, porque o pedido efetuado continuou a ser ignorado. Verificou-se que utilizaram a chave que na semana anterior tinham levado indevidamente. Dirigindo-se à D. Teresa, responsável pela

atividade da CASSAC, questionou se não tinham recebido o email, tendo recebido resposta negativa. Desta forma, informou do envio do email e da necessidade da mudança de espaço para o antigo Posto de Socorro, pela necessidade do uso de internet para a atividade de Informática. Em resposta, foi-lhe dito que também necessitavam de internet para usarem o rádio. Enquanto a funcionária Eliana Santos dialogava com a D. Teresa, responsável da CASSAC, a utente Cristina Costa iniciou um confronto verbal hostil e insultuoso, e dizendo repetidamente que as estavam a expulsar e que não saiam do espaço, tentando motivar as colegas da atividade a fazer o mesmo, situação que não ocorreu, mas tendo esta atitude da D. Cristina feito a funcionária Eliana Santos sentir-se desrespeitada. Considerando a existência de um velório na Casa Velório, a funcionária Eliana Santos, após tentativa falhada de contato com o Executivo decidiu deixar a aula continuar no local da farmácia mais uma vez, deixando claro à D. Teresa que na semana seguinte quem iria resolver esta situação, seria o Sr. Presidente, visto a decisão desta mudança ter sido realizada pelo Executivo. Neste dia iniciaram-se insultos contra as participantes da aula de informática, dizendo que eram superiores a elas, chamaram-nas de "dondocas", ..., sendo que as senhoras que participam na aula de informática não retribuíram as ofensas.

No dia 14 de novembro, foi entregue à D. Teresa, responsável da atividade da CASSAC, as chaves dos dois espaços para poder retirar o material que estava na antiga farmácia de forma a fazer a mudança para o antigo Posto de Socorro. De seguida recebemos uma chamada telefónica da professora da atividade de Informática que verificou novamente a ocupação indevida do espaço por parte das utentes da CASSAC, inviabilizando o início da sua atividade. Ambas nos dirigimos ao local para tentar resolver a situação, fomos recebidas de forma hostil novamente por parte da utente Cristina Costa, sem sequer termos oportunidade de cumprimentar ou iniciar um diálogo, sendo imediatamente alvo de insultos e humilhações por parte da mesma, dizendo que o trabalho dela é que nos pagava o ordenado, referindo que como funcionárias públicas temos que ser mandadas pelos próprios fregueses e que as estávamos a expulsar. Neste dia, também outras utentes se dirigiram a nós de forma hostil. A utente Cristina Costa repetidamente dizia que só saía do espaço se fosse por ordem do Sr. Presidente.

Perante a escalada da situação, as funcionárias retiraram-se para a parte exterior do espaço de forma a evitar mais confrontos e foi solicitado o apoio do Sr. Presidente da Junta. Verificámos que a utente Cristina Costa ao perceber que estávamos a chamar o Sr. Presidente ao local retirou-se para o seu veículo. O Sr. Presidente ao chegar ao espaço tentou acalmar as outras utentes explicando o porquê da mudança e tentando chegar a um consenso com uma mudança de horários, em por parte da CASSAC foi negado e não sendo possível por parte da professora de informática trocar pois tem o horário escolar completo. Não havendo acordo foi novamente explicado a necessidade de mudança para o Posto de Socorro. Pensando que o assunto estava concluído, a utente Cristina Costa saiu do seu veículo para saber junto das outras utentes o que ficou decidido, gerando novo confronto entre as próprias utentes da CASSAC que lhe cobraram a não presença e que se quisesse saber a decisão final estivesse presente para ouvir. A utente Cristina Costa irritada com a cobrança das colegas gerou novo confronto com o Sr. Presidente, dizendo que as estávamos a expulsar e que não voltaria às aulas.

A D. Teresa, responsável pela atividade da CASSAC, nunca tomou uma atitude de oposição às utentes e inclusive disse que apesar de as estar a tentar levar para o outro espaço, concordava com elas, frase esta que disse na presença da funcionária Diana Sousa, do Sr. Presidente da Junta e de pelo menos duas utentes da CASSAC.

O que gerou novamente confronto entre todos os envolvidos, sendo que voltaram a ofender as senhoras que participam na aula de informática. Alguns dos utentes saíram do espaço, ficando

~~Handwritten signature~~  
A. Di. 182  
CASSAC  
J. Di. 182  
J. Di. 182  
J. Di. 182

um grupo de senhores a tentar impedir o início da aula, fazendo piadas insultuosas às senhoras que participam na aula de informática, inclusive à professora. O grupo de senhores saiu após ter sido questionado pela professora de informática se iam ficar para a aula ou se iam para a aula da CASSAC, saíram. Ficou apenas a utente Cristina Costa à porta do espaço onde iniciou uma ronda de insultos graves ao Sr. Presidente, incluindo expressões ofensivas que não iremos descrever devido ao calão utilizado, mas que não só ferem a sua dignidade, como o desrespeito devido ao cargo que ocupa. Durante todo este tempo, também as senhoras da outra atividade foram insultadas injustamente.

Apesar destes acontecimentos, nesse dia as atividades decorreram cada uma no seu espaço. Neste dia, a D. Teresa, voltou a levar indevidamente a chave do espaço onde decorreu a atividade. Sendo que só a entregou no dia seguinte, pois o Sr. Presidente informou telefonicamente a diretora Margarida que a D. Teresa tinha ficado com a chave. Ao entregar a chave desmentiu algumas das coisas que disse no dia anterior.

Desde os incidentes descritos, temos conhecimento que têm sido feitas declarações difamatórias sobre nós em cafés e espaços comerciais da freguesia por parte de várias utentes, inclusive que a utente Cristina Costa irá levar as funcionárias da Junta a tribunal. Outra difamação por parte de outra utente, é a de que nós, as funcionárias da Junta, é que tomámos a decisão de alterar o espaço, pois nós é que mandamos e não o Sr. Presidente. No decorrer das semanas seguintes tomaram novamente uma postura ofensiva para com as senhoras da aula de informática, que nunca retribuíram as ofensas de que têm sido alvo. Incluindo publicações nas redes sociais. Estas atitudes, além de serem injustas e ofensivas, contribuem para um ambiente de divisão na comunidade e colocam em causa a nossa reputação pessoal e profissional, sem qualquer base de verdade.

Os comportamentos descritos por parte das utentes da CASSAC configuram uma violação clara dos deveres fundamentais de respeito e civilidade.

Enquanto funcionárias da Junta de Freguesia de São Bento, tentámos agir em conformidade com os princípios do serviço público, cumprindo ordens, tentando dialogar dentro dos limites da razoabilidade, pelo que rejeitamos as acusações feitas contra nós e reiteramos que em nenhum momento o nosso comportamento esteve fora dos limites do que é exigido pelo nosso estatuto profissional, apesar de nos termos enervado, tendo em conta os insultos e provocações preferidos contra as nossas pessoas que nos colocaram numa posição de indignidade e humilhação, sempre agimos no cumprimento das nossas funções, em prol do bem comum.

As atitudes de difamação e desrespeito por parte de algumas utentes da CASSAC constituem uma violação dos princípios de convivência pacífica e respeito mútuo, previstos na Constituição da República Portuguesa, na Declaração Universal dos Direitos Humanos e na Declaração Universal dos Deveres do Homem através do 19º artigo, que apela ao respeito pelas instituições e pela comunidade.

Compreendemos, no entanto, que uma história tem sempre dois lados e que qualquer situação de conflito deve ser analisada com equidade e ponderação.

Temos consciência que não ofendemos ninguém nem que fomos mal-educadas conforme fomos acusadas, pelo que apelamos a esta Assembleia para que considere os factos de forma objetiva, que o comportamento inaceitável das utentes da CASSAC envolvidas e da responsável pela atividade seja reconhecido, e que se assim considerarem necessário, tomem medidas adequadas para evitar situações semelhantes no futuro. Reforçamos a importância de um diálogo civilizado

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'D. Teresa', 'Margarida', and 'Cristina Costa']*

e respeitoso entre todos, promovendo assim o bom funcionamento das atividades e a coesão na nossa comunidade.

Solicitamos também que esta declaração seja anexada à ata desta Assembleia de Freguesia.

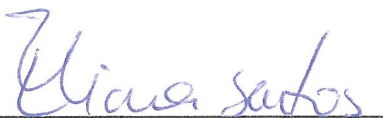
Agradecemos a atenção e a oportunidade de expor a nossa versão dos acontecimentos.

Respeitosamente,

As Funcionárias da Junta de Freguesia de São Bento



(Diana Sousa)



(Eliana Santos)

São Bento, 20 de dezembro de 2024



Dickie

umas

dei

Fa. Timca F. F. F.

